



**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 061/2017 – GP/DG**

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 007/2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2017, sem ônus para este Poder Legislativo:

**LUIZ FILHO SILVA BORGES**  
**FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/05/2017.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 25/05/2017 15:02:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E37CF8300024458. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 007/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.001121

**OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 126.358,33 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza e Conservação.


**SIGNATÁRIOS:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o Senhor **SEVERINO LUIZ CARNIEL**, pela empresa **O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de maio de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**HIPERTENSÃO ARTERIAL**  
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta



<p><b>■ Fatores de risco</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não ter uma alimentação saudável</li> <li>➤ Não praticar atividade física regular</li> <li>➤ Ingerir muito sal</li> <li>➤ Consumir álcool de forma exagerada</li> <li>➤ Tabagismo</li> <li>➤ Histórico de hipertensão na família</li> </ul>	<p><b>■ Diagnóstico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão</li> <li>➤ Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos</li> <li>➤ Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limitrofe, 14 por 9</li> <li>➤ É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico</li> <li>➤ Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia</li> </ul>
---	--



**SAMU**  
**192**

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL